



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

PROCOLO: 15.918.114-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II e alínea XV da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços advocatícios por pessoa jurídica, para atendimento das demandas administrativas, bem como, acompanhamentos de processos judiciais.

CONTRATADA: ANTÔNIO LUIZ AMARAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios Diretamente Arrecadados, Fonte 250, constantes do Orçamento Próprio da CEASA/PR, correspondente a classificação Orçamentária Estadual 3390.39.00.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico datado de 08 de agosto de 2019, autorizamos o procedimento citado.

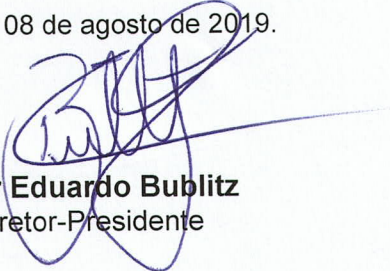
Curitiba, 08 de agosto de 2019.

  
**João Luiz Buso**  
Diretor Administrativo-Financeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa **ANTÔNIO LUIZ AMARAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ 24.807.335/0001-84, para o período de 6 (seis) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II e alínea XV da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 08 de agosto de 2019.

  
**Eder Eduardo Bublitz**  
Diretor-Presidente